Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

CNM: 007658.2.0062823-83

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 01 | 62.823

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **32.116** DATA 29/04/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE nº 24-B da QUADRA "29"**, medindo: 6,0 metros de frente e fundo por 30,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de **180,0m²**, limitando-se: frente para a Rua do Ipê: fundo com o Lote nº 25: lado direito com parte do Lote nº 24: lado esquerdo com o Lote nº 22, situado no LOTEAMENTO BANDEIRANTE I, nesta cidade. Inscrição Imobiliária: 01.00.006.6403.001. PROPRIETÁRIO: MARCOS WANDERILO PONTES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 90002218076 SSP/CE e inscrito rio CPF/MF sob o nº 390.646.623-04, residente e domiciliado na Rua Padre Armindo, nº 31-A, Bairro Vila Regina, nesta cidade de Barreiras-Bahia. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-30.323 em 10 de setembro de 2013. Eu, ____ Auxiliar digitei. Eu, ____ Oficiala.

"R-1-32.116" - TRANSMITENTE: MARCOS WANDERILO PONTES ALMEIDA, (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **MARCOS WANDERILO PONTES ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 90002218076 SSP/CE e inscrito rio CPF/MF sob o nº 390.646.623-04, residente e domiciliado na Rua Padre Armindo, nº 31-A, Bairro Vila Regina, nesta cidade de Barreiras-Bahia. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento de Área passada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 229 fls. 069, em 07 de abril de 2014. VALOR DO CONTRATO: Não Consta. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 29 de abril de 2014. Eu, ____ Auxiliar digitei. Eu, ____ Oficiala.
1292.002.007.286.84.86

"AV-2-32.116" – Certifico e dou fé que conforme Certidão de Habite-se nº 551/2015, datada de 11 de agosto de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com suas atribuições legais, concede o Srº. **MARCOS WANDERILO PONTES ALMEIDA – CPF 390.646.623-04,** proprietário de **Um Prédio Residencial,** com 02 Pavimentos com a seguinte conformação: área no Pavimento Térreo de **86,76m²** e área no 1º Pavimento de **65,67m²,** perfazendo área total construída de **152,43m²**, em uma área territorial de 180,00m², situada na Rua do Ipe, nº 877, Lote 24-B, Quadra 29, no Loteamento Bandeirante I, nesta cidade. Inscrição Imobiliária sob nº 01.00.006.6403.001, conforme Alvará de Construção de nº 719/2014 datado de 29 de abril de 2014. O Habite-se atestando plenas condições de Habitabilidade. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 002392015-88888557 e ART nº BA 2014.0400[illegible], com o valor de R$ 232.099,06. Barreiras/BA, 28 de agosto de 2015. ____ Auxiliar digitou. Eu, ____ Oficiala.
1292.002.027.154.1.004.48

"R-3-32.116" - TRANSMITENTE: MARCOS WANDERILO PONTES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, bancário / professor, portador da cédula de identidade RG nº 90002218076-SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 390.646.623-04, residente e domiciliado em Barreiras/BA, na Rua Afonso Machado, nº 88, Aratu. ADQUIRENTE**: EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO,** brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade RG nº 1313484857-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 019.959.615-82 e **DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 09877541-30-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 017.578.515-50, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados em Barreiras/BA, na Rua 16, nº 93, Quadra 31, Lote 16 B, Serra do Mimo. CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, por seu representante legal. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafo da Lei nº 4.380/64, Lei 9.514/97, nº 10134222000, datado de 23 de setembro de 2015. VALOR DA COMPRA E VENDA: **R$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras-BA, 07 de outubro de 2015. ____ Auxiliar digitou. Eu, ____ Oficiala.

(CONTINUA NO VERSO)

0758F/12 - Gráfica ALIANÇA (77) 3611-2001

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

CNM: 007658.2.0062823-83

1292.002.028.798.1.131.60

"R-4-32.116" - Em 07 de outubro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo contrato referido no R-3, os adquirentes e fiduciantes **EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO e DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS,** alienam o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.,** agência de São Paulo - SP, mediante as seguintes cláusulas: FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: A – Recursos próprios: R$ 130.000,00; B - Recursos do FGTS: R$ 0,00; C – Recursos do financiamento: R$ 280.000,00 - FINANCIAMENTO – A – Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R$ 280.000,00 – B - Valor Destinado ao pagamento de despesas: R$ 22.850,00; Despesas acessórias ao financiamento; R$ 2.850,00; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R$ 2.850,00; Custos Cartorários e ITBI pagos pelo Comprador: R$ 20.000,00 - C – Valor total do financiamento (saldo devedor) R$ 302.850,00 – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – Taxa efetiva de anual de juros: 11.5000%; Taxa nominal anual de juros: 10.9349%; Taxa efetiva mensal de juros: 0,9112%; Taxa nominal mensal de juros: 0.9112%; Taxa efetiva anual de juros com benefício: 10.4000%; Taxa nominal anual de juros com benefício: 9.9348%; Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0.8279%; Taxa nominal mensal de juros com benefício: 0.8279%; Prazo de amortização: 360 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 23/10/2015; Data vencimento da última prestação: 23/09/2045; Modo de Pagamento: Débito na Conta Corrente; Custo Efetivo Total – CET (anual): Taxa de Juros: 12.3000%; Taxa de Juros com benefício: 11.2000%. VALOR PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA - R$ 3.432,44; Valor da amortização do saldo devedor: R$ 841,25; Valor dos juros: R$ 2.507,31; Valor do premio de seguro – Morte e Invalidez Permanente: R$ 22,92; Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel: R$ 35,96; Tarifa de Administração do Contrato: R$ 25,00; VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR: R$ 280.000,00; VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR: R$ 20.000,00; VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: R$ 0,00; SEGURO HABITACIONAL: Seguradora: ITAU SEGUROS S.A. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: **EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO – 20,79%; DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS - 79,21%.** ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R$ 400.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do contrato. Barreiras-BA, 07 de outubro de 2015. Auxiliar digitou. Eu, Oficiala.
1292.002.028.799.753.44

"AV-5-32.116" – Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., - CNPJ 60.701.190/0001-04, foi solicitada a **INTIMAÇÃO PESSOAL** dos Devedores Fiduciantes, **EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO - CPF sob nº 019.959.615-82 e DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº 017.578.515-50,** para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-3-32.116, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras – BA, 23 de setembro de 2016. Auxiliar Digitou. Eu, Oficiala.
9999.016.484.108.49.76 / 9999.016.484.086.49.76

"AV-6-32.116" – Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., - CNPJ 60.701.190/0001-04, compareceu na Rua do Ipê (Rua Maria de Lurdes Lima Brito), nº 877, Quadra 24-B, Lote 29, Lot. Bandeirante I, Barreiras – Bahia, a Escrevente Designada, Janara Teixeira Lima, em horários diferentes nos dias 27 e 29 de setembro de 2016 e ainda no dia 13 de outubro de 2016, para notificação dos Devedores Fiduciantes EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO - CPF sob nº 019.959.615-82 e DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº 017.578.515-50, **certificando que INTIMOU/NOTIFICOU pessoalmente EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO,** acerca do prazo de quinze (15) dias para a purga da mora, ele a recebeu e exarou nota de ciência, recebendo a contra-fé acompanhada do seu respectivo demonstrativo de débitos para quitação e **deixou de INTIMAR/NOTIFICAR, DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS,** acerca do **prazo de (15) quinze dias** para a purga da mora, por não tê-lo localizado nos endereços acima citado. Restando informar que a notificanda encontra-se em local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 17 de outubro de 2016. auxiliar digitou. Eu, Oficiala.

(CONTINUA NA FICHA 02)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 007658.2.0062823-83

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 02

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **32.116** DATA 29/04/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

9999.016.484.152.49.76 / 9999.016.484.172.49.76

"AV-7-32.116" – Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04, foi solicitada a **INTIMAÇÃO PESSOAL** dos Devedores Fiduciantes, **EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO - CPF sob nº 019.959.615-82 e DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº 017.578.515-50,** para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-3-32.116, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras – BA, 05 de junho de 2017. Auxiliar Digitou. Eu, Oficiala.

9999.018.355.096.54.24 / 9999.018.355.057.54.24

"AV-8-32.116" – Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., - CNPJ 60.701.190/0001-04, compareceu na Rua do Ipê (Rua Maria de Lurdes Lima Brito), nº 877, Quadra 24-B, Lote 29, Lot. Bandeirante I, Barreiras – Bahia e Rua Princesa Isabel, nº 380, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA, a Escrevente Designada, Janara Teixeira Lima, em horários diferentes nos dias 20 de junho de 2017, e ainda nos dias 05, 06 e 13 de julho de 2017, para notificação dos Devedores Fiduciantes EUFRASIO FERREIRA PONTES NETO - CPF sob nº 019.959.615-82 e DYNIELLE MOREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº 017.578.515-50, certificando que **deixou de INTIMAR/NOTIFICAR, os mesmos** acerca do **prazo de (15) quinze dias** para a purga da mora, por não tê-lo localizado nos endereços acima citado. Restando informar que os notificandos encontra-se em outro local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 20 de julho de 2017. auxiliar digitou. Eu, Oficiala.

9999.018.355.096.54.24 / 9999.018.354.965.54.24

CONTINUA NA FICHA 003

6758F/12 - Gráfica ALIANÇA (77) 3611-2001

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

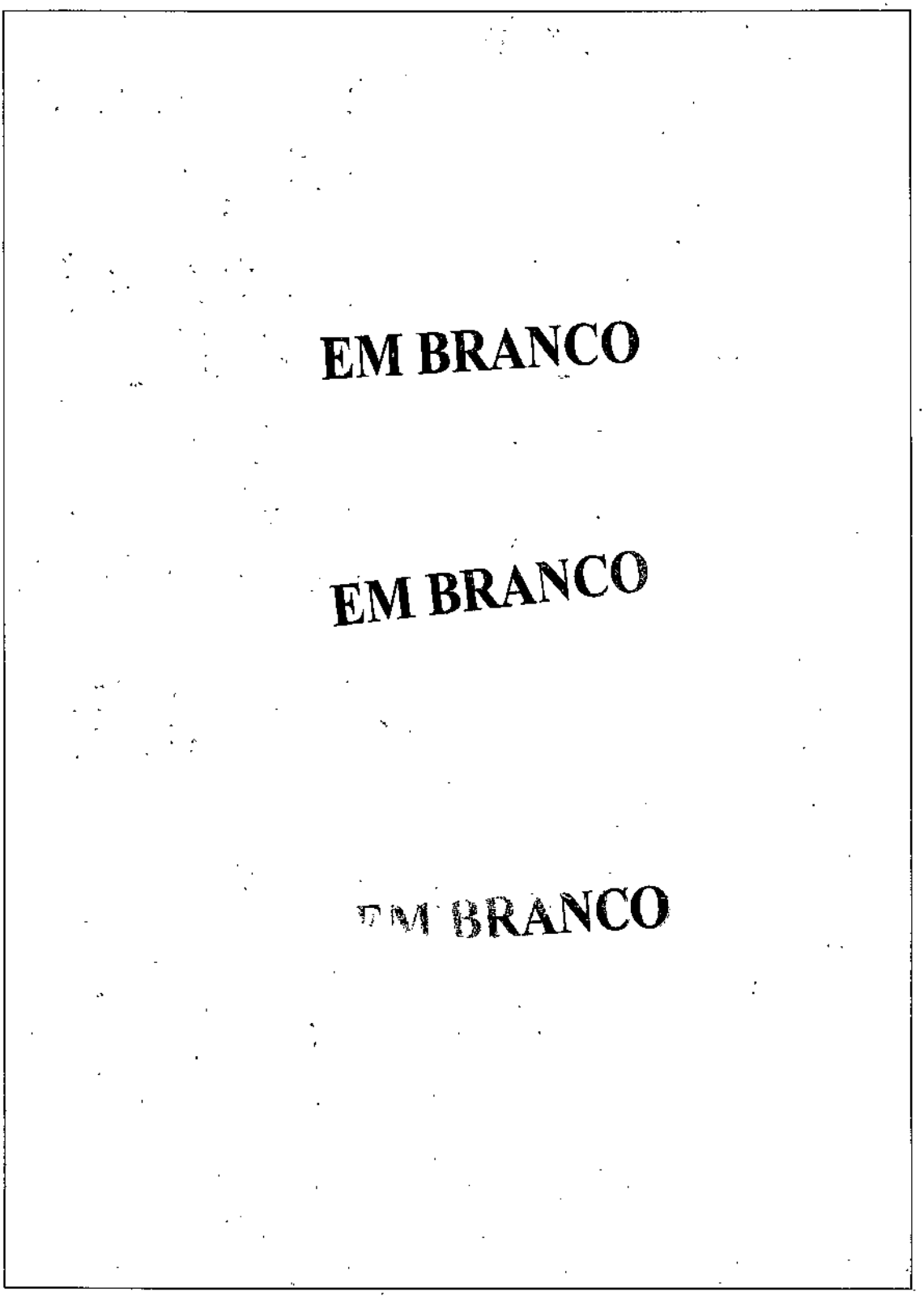
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Pedido de Certidão nº: 126.778

Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2024

(Assinado digitalmente)
Noêmia Bispo de Brito
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 32.116 DATA 13/07/2024 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

"AV-9-32.116" – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, **que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº 62.823 e Código Nacional de Matrícula – CNM nº 007658.2.0062823-83**. Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.195 em 13/07/2024 – DAJE: 1293/002/214957 - ISENTO – Selo Digital: 1293.AB230252-2. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: N2B5S-HNXZP-XE8YM-C3HMC – A ser verificado em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate.

"AV-10-62.823" - Certifico que fica noticiado na presente matrícula o Requerimento formulado pelo credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04**, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 4o, que após as tentativas frustradas de notificação nos endereços do devedor, foi efetuada a Publicação nº 1593/2025 em 16/04/2025, Publicação nº 1594/2025 em 17/04/2025, Publicação 1595/2025 em 22/04/2025, na "CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO", com referência a GARANTIA de alienação fiduciária constituída por **EUFRÁSIO FERREIRA PONTES NETO - CPF 019.959.615-82** e **DYNIELE MOREIRA DOS SANTOS – CPF 017.578.515-50**, para que satisfizessem "no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação", referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafo da Lei nº 4.380/64, Lei 9.514/97, n° 10134222000, datado de 23 de setembro de 2015. **REGISTRADO**: no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras, Bahia, no Livro "2" de Registro Geral sob **R-3 e R-4** supra em 07 de outubro de 2015. Certifico ainda nos termos do Art. 26 § 7o da norma supracitada, **decorreu o prazo sem a purgação da mora**. Barreiras - Bahia, 15 de agosto de 2025. Prenotação sob n° 126.778 em 14/07/2025 - DAJE: 1293.002.318711 - Valor R$97,52 - Emolumentos R$47,10- Taxa Fiscal R$33,45 - FECOM R$11,90 Def. Pública R$1,26 - PGE R$1,87 - FMMPBA R$0,97 - FEURB R$0,97 - Selo Digital: 1293AB3322730. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: 8WFCZ-MTYRU-H2LZB-SFXQZ – A ser verificado em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

"AV-11-62.823" - Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7o, conforme noticiado no AV-10-62.823 supra, decorreu o prazo para a purgação da mora, ficando **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Roney Nicelio Teixeira Gomes, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.951.124, CPF nº 036.840.336-00, com endereço profissional na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 121, Bairro Centro, São Paulo/SP, conforme Procuração passada no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo - Comarca de São Paulo – SP, livro nº 11766, folhas 195/198 em 06 de março de 2025, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafo da Lei nº 4.380/64, Lei 9.514/97, n° 10134222000, datado de 23 de setembro de 2015, registrado sob n° **R-3 e R-4** supra em 07 de outubro de 2015. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R$ 14.812,21 em 12/06/2025 – Guia nº 1789/2025 – Processo n° 015477/2025. AVALIAÇÃO: R$ 740.610,48 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos). **CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma**

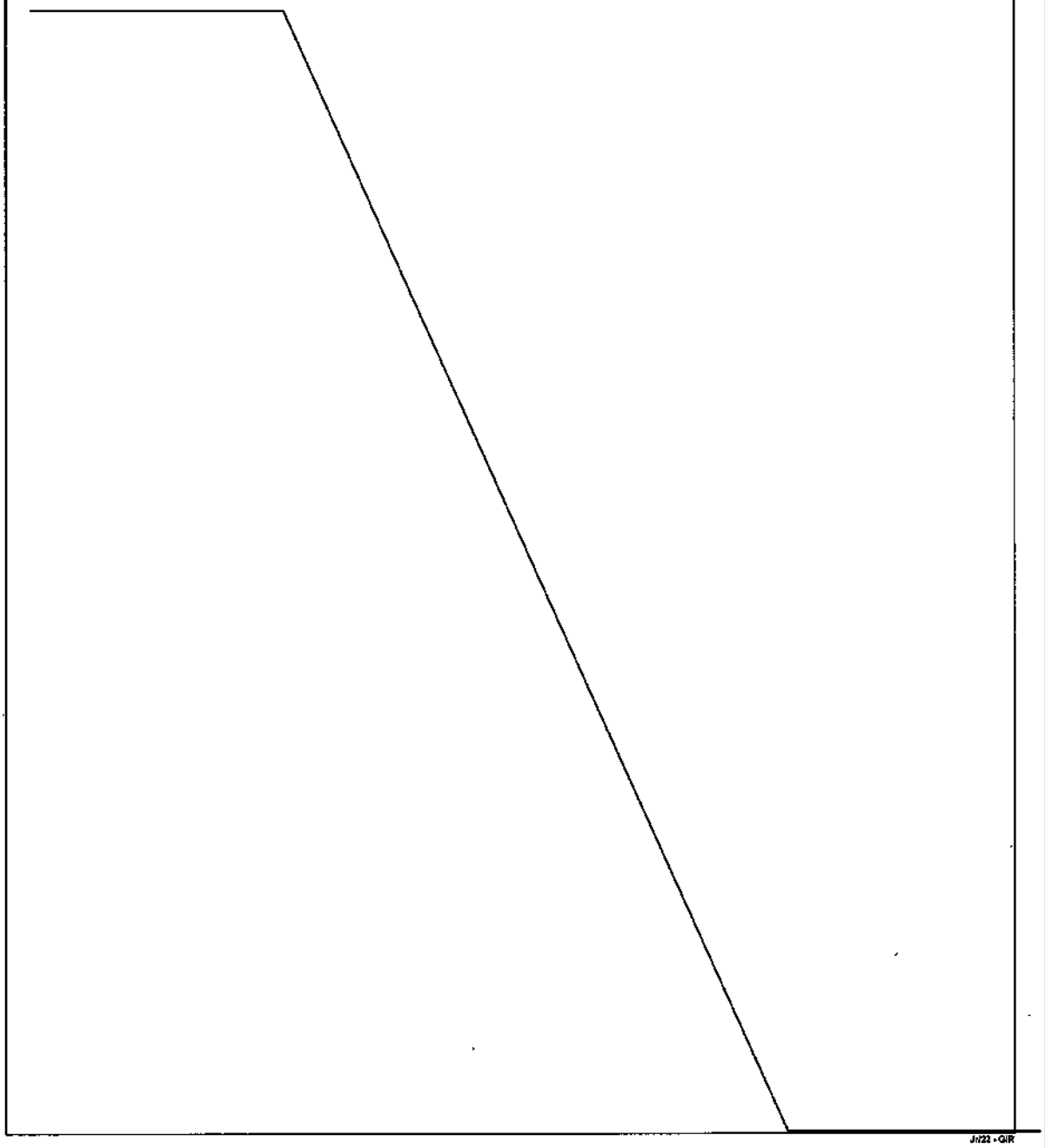
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento. Barreiras - Bahia, 15 de agosto de 2025. Prenotação sob nº 126.778 em 14/07/2025 - DAJE: 1293.002.318708 - Valor R$6.099,37 - Emolumentos R$2.946,00- Taxa Fiscal R$2.092,09 - FECOM R$744,12 Def. Pública R$78,07 - PGE R$117,11 - FMMPBA R$60,99 - FEURB R$60,99 - Selo Digital: 1293AB3322748. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: 8WFCZ-MTYRU-H2LZB-SFXQZ – A ser verificado em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate



Jn22 • GIR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTFUL-BR9ME-NTYFS-MV5PA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 126.778

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **62.823**, com 03 (três) folha(s), do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 11 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, **sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial.**

CERTIFICO ainda, que para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, poderá ser exigido no ato de apresentação do respectivo título, o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Provimento Conjunto CGJ/CCI – TJBA nº 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia.

O referido é verdade e dou fé. Barreiras/BA. A Oficial, Noêmia Bispo de Brito.

(Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 – TJ/BA)

Daje: DAJE nº 1293.002.318710	**Protocolo:** 126778
RATEIO	Total
Emolumentos R$54,93 - Taxa Fiscal R$39,01 - FECOM R$13,87 - PGE R$ 2,18 - FMMPBA R$1,14 - Def. Pública R$1,45 - FEURB R$1,14.	R$ 113,72
Certidão expedida às 08:28:27 horas do dia 18/08/2025. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias	

Pago DAJE nº 1293.002.318710
R$113,72, sendo:

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1293AB3323450** **SAUXSSQ6SG** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	